

**SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO
FUNDO PERNAMBUCANO DE INCENTIVO À CULTURA**

RESOLUÇÃO CD Nº 04/2021

A COMISSÃO DELIBERATIVA DO FUNCULTURA/SIC, no uso das suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de disciplinar critérios de seleção relativos aos Grupos Temáticos de Assessoramento Técnico à Comissão Deliberativa para análise dos projetos habilitados no Edital Funcultura Geral 2020-2021.

RESOLVE:

1. DAS VAGAS

1.1 Ficam estabelecidos os números de vagas para os Grupos Temáticos de Assessoramento Técnico de cada Área/Linguagem Cultural, respeitando o mínimo de 03 (três) membros em cada grupo, conforme a seguinte tabela:

Área/Linguagem Cultural	Nº de Vagas
Artes Integradas	Mínimo de 03 vagas
Artes Plásticas, Artes Gráficas e Congêneres (Artes Visuais)	Mínimo de 03 vagas
Artesanato	Mínimo de 03 vagas
Circo	Mínimo de 03 vagas
Cultura Popular e Tradicional	Mínimo de 03 vagas
Dança	Mínimo de 03 vagas
Design & Moda	Mínimo de 03 vagas
Fotografia	Mínimo de 03 vagas
Gastronomia	Mínimo de 03 vagas
Literatura	Mínimo de 03 vagas
Ópera	Mínimo de 03 vagas
Patrimônio: Grupo Temático 01	Mínimo de 05 vagas
Patrimônio: Grupo Temático 02	Mínimo de 03 vagas
Patrimônio: Grupo Temático 03	Mínimo de 03 vagas
Teatro	Mínimo de 03 vagas

2. DOS REQUISITOS DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

2.1. REQUISITOS PARA PESQUISA CULTURAL, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

- Professores, educadores e pesquisadores, com formação em bacharelado e/ou licenciatura na linguagem cultural específica, bem como em análise de projetos culturais voltados para pesquisa e/ou formação cultural.
- Experiência em formação/arte educação para cada Área/Linguagem Cultural.
- Experiência em planejamento, execução e análise de pesquisas acadêmicas;
- Experiência em pesquisas práticas em cada Área/Linguagem Cultural;
- Experiência em pesquisa, formação e capacitação acessíveis para pessoas com deficiência.

2.2. REQUISITOS ESPECÍFICOS POR ÁREA/LINGUAGEM CULTURAL

Além dos requisitos gerais apontados nos itens 2.1. e 2.2., serão analisadas as seguintes qualificações específicas para cada Área/Linguagem Cultural:

ANALISTA FOTOGRAFIA

Os(as) candidatos(as) devem apresentar, além dos requisitos gerais e das comprovações solicitadas/exigidas no Edital de Convocação, os seguintes requisitos específicos:

- Experiência em produção de Exposições Fotográficas;
- Experiência em produção, publicação e lançamento de livros, catálogos e outros formatos de mídia impressa;
- Experiência com eventos fotográficos (festivals, feiras, seminários, fóruns, jornadas, encontros);
- Experiência de campo e noções do mercado de Fotografia.
- Conhecimentos e experiência em Pareceres de Projetos Culturais com ênfase em Fotografia;
- Conhecimento e experiência em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Fotografia, conforme critérios estabelecidos no item 2.2. desta Resolução.

ANALISTA ARTESANATO

Os(as) candidatos(as) devem apresentar, além dos requisitos gerais e das comprovações solicitadas/exigidas no Edital de Convocação, os seguintes requisitos específicos:

- Formação acadêmica ou técnica preferencial nas áreas de Antropologia, Sociologia, História, Design ou Artes;
- Envolvimento com algum dos segmentos da área de Artesanato (nas diversas habilitações);
- Experiência em produção, publicação ou lançamento de livros, catálogos e outros formatos de mídia impressa;
- Experiência em Curadoria de Artesanato;
- Experiência com eventos da área de Artesanato (festivais, feiras, mostras, exposições, seminários, fóruns, jornadas, encontros);
- Experiência de campo e noções do mercado de Artesanato;
- Conhecimentos e experiência em Pareceres em Projetos Culturais com ênfase em Artesanato;
- Conhecimento e experiência em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Artesanato, conforme critérios estabelecidos no item 2.2. desta Resolução.

ANALISTA DESIGN & MODA

Os(as) candidatos(as) devem apresentar, além dos requisitos gerais e das comprovações solicitadas/exigidas no Edital de Convocação, os seguintes requisitos específicos:

- Formação acadêmica ou técnica preferencial na área de Design e/ou na área de Moda (nas diversas habilitações);
- Experiência com eventos da área de Design e/ou na área de Moda (exposições, coleções, seminários, fóruns, feiras, encontros);
- Experiência de campo e noções do mercado da área de Design e/ou na área de Moda;
- Experiência em produção e publicação de livros, catálogos e outros formatos de mídia;
- Conhecimentos e experiência em Pareceres em Projetos Culturais com ênfase em Design e/ou Moda;
- Conhecimento e experiência em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Design e Moda, conforme critérios estabelecidos no item 2.2. desta Resolução.

ANALISTA GASTRONOMIA

Os(as) candidatos(as) devem apresentar, além dos requisitos gerais e das comprovações solicitadas/exigidas no Edital de Convocação, os seguintes requisitos específicos:

- Formação acadêmica ou técnica preferencial na área de Gastronomia;
- Experiência em produção e publicação de livros na área de Gastronomia, revistas, catálogos e outros formatos;

- Experiência com eventos da área de Gastronomia (festivais, feiras, mostras, exposições, seminários, fóruns, jornadas, encontros e outros eventos);
- Experiência de campo e noções do mercado na área de Gastronomia;
- Conhecimentos e experiência em Pareceres em Projetos Culturais com ênfase em Gastronomia;
- Conhecimento e experiência em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Gastronomia, conforme critérios estabelecidos no item 2.2. desta Resolução.

ANALISTA CIRCO

Os(as) candidatos(as) devem apresentar, além dos requisitos gerais e das comprovações solicitadas/exigidas no Edital de Convocação, os seguintes requisitos específicos:

- Envolvimento com algum dos segmentos da linguagem circense (circos itinerantes, trupes, grupos, companhias, escolas de circo, pesquisadores, circo social ou artistas independentes);
- Experiência em produção e publicação de livros ou revistas na área Circense;
- Experiência com eventos da área de Circo (festivais, mostras, seminários, fóruns, jornadas, encontros e outros eventos);
- Experiência de campo e noções do mercado Circense;
- Conhecimentos e experiência em Pareceres em Projetos Culturais com ênfase em Circo;
- Conhecimento e experiência em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Circo, conforme critérios estabelecidos no item 2.2. desta Resolução.

ANALISTA ÓPERA

Os(as) candidatos(as) devem apresentar, além dos requisitos gerais e das comprovações solicitadas/exigidas no Edital de Convocação, os seguintes requisitos específicos:

- Profissionais Diretores(as) ou Encenadores(as), Atores e Atrizes do segmento, Diretores(as) Musicais e/ou Maestros(as) de Óperas, com experiência comprovada em direção de espetáculos operísticos;
- Experiência com eventos ou curadoria da área de Ópera (festivais ou mostras);
- Experiência de campo e noções do mercado do segmento operístico;
- Conhecimentos e experiência em Pareceres em Projetos Culturais com ênfase em Ópera;
- Experiência em Comissão julgadora e crítica de espetáculos do segmento operístico;

- Conhecimento e experiência em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Ópera, conforme critérios estabelecidos no item 2.2., desta Resolução.

ANALISTA TEATRO

Os(as) candidatos(as) devem apresentar, além dos requisitos gerais e das comprovações solicitadas/exigidas no Edital de Convocação, os seguintes requisitos específicos:

- Artistas de teatro, com experiência comprovada na criação ou execução de espetáculos;
- Análise de projetos culturais, curadorias em festivais ou mostras, comissão julgadora e crítica de espetáculos.
- Artistas de Teatro, com experiência comprovada na execução ou criação de espetáculos;
- Experiência com curadoria da área de Teatro (festivais ou mostras);
- Experiência de campo e noções do mercado do segmento teatral;
- Conhecimentos e experiência em Pareceres em Projetos Culturais com ênfase em Teatro;
- Experiência em Comissão julgadora e crítica de espetáculos do segmento teatral;
- Montagem e itinerância de espetáculos, programação de atividades, e realização de festivais na área de Teatro;
- Conhecimento e experiência na área de Teatro em publicações, acervos, em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Teatro, conforme critérios estabelecidos no item 2.2. desta Resolução

ANALISTA LITERATURA

Os(as) candidatos(as) devem apresentar, além dos requisitos gerais e das comprovações solicitadas/exigidas no Edital de Convocação, os seguintes requisitos específicos:

- Formação acadêmica ou técnica preferencial em Letras, Comunicação, Biblioteconomia ou Pedagogia;
- Profissionais do setor do livro (escritores, editores, designers gráficos entre outros do universo da literatura).
- Experiência com eventos da área de Literatura (festivais, feiras, mostras, recitais, rodas de leitura, seminários, fóruns, jornadas, encontros e outros eventos);
- Experiência de campo e noções do mercado na área de Literatura;
- Experiência em produção de programas de rádio;
- Conhecimentos e experiência em Pareceres em Projetos Culturais com ênfase em Literatura;
- Conhecimento e experiência em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de

Literatura, conforme critérios estabelecidos no item 2.2. desta Resolução.

ANALISTA PATRIMÔNIO

Os(as) candidatos(as) devem apresentar, além dos requisitos gerais e das comprovações solicitadas/exigidas no Edital de Convocação, os seguintes requisitos específicos:

Grupo Temático 01: Este Grupo Temático analisará Projetos Culturais com Propostas relacionadas à obra civil de conservação e restauração de bens móveis e/ou bens móveis integrados e pesquisas culturais do patrimônio material. Sendo composto por:

- 02 (dois) Profissionais com formação em Arquitetura e Urbanismo, com experiência em conservação e restauração do patrimônio material, sendo 01 (um) arquiteto com experiência comprovada em restauro de bens móveis e/ou bens móveis integrados;
- 01 (um) Profissional com formação em Arquivologia, Biblioteconomia, Ciência da Informação, História e/ou Museologia com experiência comprovada em restauração, conservação e digitalização de acervo bibliográfico, arquivístico e museológico.
- 01 (um) profissional com formação em História com experiência comprovada em arqueologia na área de patrimônio material;
- 01 (um) profissional com formação em Museologia, com experiência comprovada na área de patrimônio material.

Grupo Temático 02: Este Grupo Temático analisará Projetos Culturais com propostas relacionadas à criação de sites; webséries; criação de games e aplicativos; programas de rádio; podcasts, catálogos, cartilhas, manuais, livros impressos e e-books. Sendo composto por:

- 01 (um) Profissional com formação em Comunicação Social/Jornalismo com experiência comprovada em construção de sites, manuais, catálogos, cartilhas, livros, e-books, programas de rádio, podcast, webséries e campanhas de divulgação ligadas ao Patrimônio Cultural.
- 01 (um) Profissional com formação e experiência comprovada em construção/programação de Games e Aplicativos;
- 01 (um) Profissional com formação em História com experiência comprovada na área de Patrimônio Cultural e Educação Patrimonial.

Grupo Temático 03: Este Grupo Temático analisará Projetos Culturais com propostas relacionadas à área de Formação, Pesquisa e Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial. Sendo composto por:

- 01 (um) Profissional com formação (a título de graduação e/ou pós-graduação) em História, Antropologia, Etnomusicologia, Ciências Sociais ou Sociologia, com experiência comprovada em pesquisa e/ou formação na área de patrimônio imaterial e educação patrimonial.
- 01 (um) Profissional com formação (a título de graduação e/ou pós-graduação) em História ou Antropologia com experiência comprovada na área de pesquisa ou inventário do patrimônio imaterial.
- 01 (um) Profissional com formação em Museologia com experiência comprovada em pesquisa e/ou formação na área de patrimônio imaterial e educação patrimonial.

ANALISTA CULTURA POPULAR E TRADICIONAL

Os(as) candidatos(as) devem apresentar, além dos requisitos gerais e das comprovações solicitadas/exigidas no Edital de Convocação, os seguintes requisitos específicos:

- Conhecimento e experiência na Área de Cultura Popular e Tradicional;
- Experiência de campo e noções do mercado na área de Cultura Popular e Tradicional;
- Experiência na elaboração de pareceres técnicos de projetos culturais, com ênfase na Área de Cultura Popular e Tradicional;
- Experiência em realização ou programação de eventos e ações na Área de Cultura Popular e Tradicional (intercâmbio, aulas-espetáculo, festivais, terreiradas, sambadas, mostras, celebrações culturais, exposições, encontros, seminários e fóruns, entre outros);
- Experiência em produção e/ou publicação de livros, revistas, cartilhas e outros formatos de mídia na Área de Cultura Popular e Tradicional;
- Experiência em produção de CD ou DVD;
- Conhecimento e experiência em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na Área de Cultura Popular e Tradicional, conforme requisitos estabelecidos no item 2.2 desta Resolução.

ANALISTA DANÇA

Os(as) candidatos(as) devem apresentar, além dos requisitos gerais e das comprovações solicitadas/exigidas no Edital de Convocação, os seguintes requisitos específicos:

- Conhecimento e experiência em Dança (nas diversas habilitações como bailarinos, dançarinos, performers, coreógrafos, assistentes, dramaturgos, pesquisadores, professores, críticos, produtores, atuantes em companhias, coletivos ou grupos de dança, e demais profissionais do universo da dança, dentre outros);

- Conhecimento e experiência em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Dança, conforme critérios estabelecidos no item 2.2., desta Resolução.
- Profissionais Coreógrafos e/ou intérpretes, com experiência comprovada em criação coreográfica ou atuação em espetáculos, bem como profissionais da dança com experiência comprovada em análise de projetos culturais, curadorias em festivais ou mostras, comissão julgadora e crítica de espetáculos.
- Profissionais Artistas da Dança, com experiência comprovada em criação e/ou atuação em espetáculos de Dança, bem como profissionais da dança com conhecimento e experiência em publicações e acervos, em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Dança.

Os(as) candidatos(as) devem apresentar, além dos requisitos gerais e das comprovações solicitadas/exigidas no Edital de Convocação, os seguintes requisitos específicos:

- Conhecimento e experiência comprovada em mais de uma área/linguagem Cultural (nas diversas habilitações);
- Experiência com produção de eventos em mais de uma área/linguagem cultural (festivais, feiras, mostras, exposições, recitais, seminários, fóruns, jornadas, encontros e outros eventos);
- Experiência de campo e noções do mercado Cultural;
- Experiência em produção de programas de rádio para difusão da Cultura;
- Experiência em produção e criação de sites com conteúdo de promoção da Cultura;
- Conhecimentos e experiência em análise e Pareceres em Projetos Culturais;

ANALISTA ARTES PLÁSTICAS, GRÁFICAS E CONGÊNERES (ARTES VISUAIS)

Os(as) candidatos(as) devem apresentar, além dos requisitos gerais e das comprovações solicitadas/exigidas no Edital de Convocação, os seguintes requisitos específicos:

- Conhecimento e experiência em Artes Visuais (nas diversas habilitações como pintores, desenhistas, escultores, grafiteiros, quadrinistas, gravuristas, chargistas, ilustradores, aquarelistas, designers, críticos, pesquisadores, produtores, curadores, galeristas e demais profissionais do universo das artes visuais, dentre outros);
- Experiência em produção e publicação de livros, periódicos, catálogos e outros formatos de mídias na área de Artes Visuais;
- Experiência com eventos e ações de Artes Visuais (festivais, mostras, performances, exposições, intervenções urbanas, encontro, fóruns, jornadas, seminários e outros eventos);
- Experiência de campo e noções do mercado na área de Artes Visuais;
- Conhecimentos e experiência em análise e Pareceres de Projetos Culturais com ênfase em Artes Visuais;

- Conhecimento e experiência em Formação e Capacitação e Pesquisa Cultural na área de Artes Visuais, conforme critérios estabelecidos no item 2.2. desta Resolução.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1.** A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e concordância plena e integral com os termos desta Resolução e Convocatória, eventuais alterações e legislação vigente.
- 3.2.** O(A) candidato(a) poderá obter informações referentes à convocatória exclusivamente pelo e-mail funculturageral@gmail.com.
- 3.3.** Toda comunicação pessoal dirigida ao(à) candidato(a), será realizada por e-mail, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico na solicitação de inscrição.

Recife, 16 de junho de 2021.

GILBERTO DE MELLO FREYRE NETO
Secretário de Cultura de Pernambuco
Presidente da Comissão Deliberativa do Funcultura

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente da FUNDARPE